



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício nº 1150B/2019 – G.P.**

Processo Eletrônico nº 7050/2019

Santo André, 19 de dezembro de 2019.

Ao Senhor  
Marcos Cortez  
Rua Araguaia, 77  
09291-230 - Vila Curuçá  
Santo André - SP

**Assunto: Requerimento para abertura de procedimento de perda do mandato do Vereador Almir Roberto Cicote.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício protocolado sob nº 018568, em 03/12/2019, solicitando a abertura de procedimento de perda do mandato do Vereador Almir Roberto Cicote, comunicamos o **INDEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista a manifestação da Diretoria de Apoio Legislativo informando que não há nenhum impedimento legal, conforme parecer em anexo.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

FA/

